



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 2018  
EDITAL Nº 58/2018 – UFPA, 02 de ABRIL DE 2018

PEDAGOGO – E

Questão 21

A questão refere-se ao conceito de infância a partir das teorias da educação, conteúdo previsto no certame. As alternativas situam, portanto, historicamente argumentações em torno da concepção de infância. Recurso Indeferido. Mantida alternativa D como correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

Questão 24

A alternativa correta remete à premissa Piagetina da existência de estágios de desenvolvimento que se iniciam ao nascimento e se encerram por volta dos dezesseis anos. Não há afirmativa de que se encerra de forma peremptória aos 16, pois trata-se de uma observação definida pelo próprio pensador. Além disso, nenhuma das outras alternativas seria correta em relação ao comando da questão em tela. Recurso Indeferido. Mantida a alternativa B como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

Questão 25

O comando da questão refere-se a uma característica ESTRUTURANTE da teoria sociocultural da educação, em momento algum referindo-se a nenhum de seus pensadores e sim às premissas teóricas presentes em diversas outras teorias das ciências humanas. Na educação, tais pressupostos ganham relevância nas tendências pedagógicas mais progressistas, que admitem a intervenção qualificada de pressupostos culturais nos processos formativos. Recurso Indeferido. Mantida a alternativa E como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

Questão 28

O conteúdo do recurso não se refere ao conteúdo da questão. Indeferido.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

Questão 29

Destaco trecho direto a Lei a que se refere o comando da questão:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, **quando necessário**, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

Desta feita, torna-se contestável a argumentação do requerente. Recurso Indeferido. Mantida como correta a alternativa E.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

### Questão 30

De acordo com o parágrafo 8 do artigo 62 da LDB, §Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a **Base Nacional Comum Curricular**. Torna-se, portanto, incontroversa a questão. Recurso Indeferido. Mantida alternativa C como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

### Questão 33

O conteúdo da questão refere-se à política educacional brasileira, regulamentada pelo Ministério da Educação. A afirmativa do comando e da alternativa correta da questão em tela, refere-se ao documento oficial do supracitado Ministério, contida no Documento intitulado PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA: CONHECENDO AS 20 METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Ressalta-se que o ente federado Distrito Federal, legalmente no regime de colaboração, possui as mesmas prerrogativas constitucionais do Estados. Recurso Indeferido. Mantida alternativa B como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

### Questão 36

De acordo com documento oficial denominado "PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA: CONHECENDO AS 20 METAS DO PNE" Há metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. 10 Investir fortemente na educação infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 5 anos, é a tarefa e o grande desafio do município. Para isso, é essencial o levantamento detalhado da demanda por creche e pré-escola, de modo a materializar o planejamento da expansão, inclusive com os mecanismos de busca ativa de crianças em âmbito municipal, projetando o apoio do estado e da União para a expansão da rede física (no que se refere ao financiamento para reestruturação e aparelhagem da rede) e para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. É importante uma maior articulação dos municípios e estados**

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Recurso indeferido. Mantida alternativa B como a correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

#### Questão 39

A alternativa E não poderia ser considerada a correta, já que a aquisição do título de notório saber poderá suprir a exigência de título acadêmico, sendo obrigatória portanto, a certificação. Recurso Indeferido. Alternativa D como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

#### Questão 41

De acordo com o texto da Resolução Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012, do Conselho Nacional de Educação Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, **de modo transversal**, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. Tal referência torna o conteúdo da questão incontestável. Recurso Indeferido. Mantida alternativa B como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

#### Questão 42

Em nenhum dos referenciais normativos da Educação em Direitos humanos, há referência da presença dessa temática como **obrigatória** nos currículos escolares da educação superior, nem mesmo nos seus Projetos Pedagógicos dos Cursos, somente em relação aos cursos de formação inicial de professores, conforme assertiva da alternativa A. Recurso Indeferido. Mantida alternativa A como única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

#### Questão 44

O conteúdo do recurso não condiz com o conteúdo abordado na questão. Por saneamento processual, entendemos que a requerente refere-se à questão 42, anteriormente respondida. Recurso Indeferido.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

#### Questão 45

O requerente não formula nenhum questionamento para a banca. Recurso ininteligível, portanto, Indeferido. Mantida alternativa C como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

#### Questão 46

A banca entende que a presença do termo **nacional na questão**, apenas tem a função de contextualizá-la e de modo algum compromete o entendimento do seu conteúdo.

Recurso Indeferido. Mantida alternativa B como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**

#### Questão 50

Não constitui finalidade do SINAES a expansão das ofertas dos sistemas de ensino, de acordo com a alternativa que o requerente supõe também ser a correta. Recurso Indeferido. Mantida alternativa D como a única correta.

**- RECURSO IMPROCEDENTE**